

EMENDA DE Nº CM-117/2006
Ao Projeto de Lei nº EM-133/2006 - Subvenção

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar no Art. 1º do Projeto em estudo – no tópico contribuições, a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas = ACCCOM – R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2007.

Justificativa:

O Valor de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será destinado para a “**ACCCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas**”, entidade reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei 3.964, de 08.03.1996 e que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 10 de outubro de 2006.

Antônio Geraldo da Silva
Vereador PTB